

Curitiba, 30 de junho de 2022

**CE CECS – 0277/2022**

À  
**FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUSAN**  
Rua Ébano Pereira, nº 309  
Bairro Centro  
Curitiba – PR.

Ref.: Envio do **TA Nº 3 ao CONTRATO CECS nº 014/2019**

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminhamos 1 (uma) via eletrônica do **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CECS nº 014/2019 LOCAÇÃO DE (02) CONJUNTOS COMERCIAIS**, para aposição de assinatura (s) eletrônica do (a) representante legal dessa empresa.

Salientamos que o prazo para a assinatura é até 01/07/2022.

Solicitamos a devolução de uma via assinada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes endereços eletrônicos:

[luizbub@cgteletrosul.gov.br](mailto:luizbub@cgteletrosul.gov.br).

Atenciosamente,

*assinatura eletrônica*

---

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo-Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

**Anexo: TA Nº 3 ao CONTRATO CECS nº 014/2019**



ePROTOCOLO



Documento: **CECSN0277\_2022\_Fusan\_3TA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 30/06/2022 18:29.

Inserido ao protocolo **18.917.852-2** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 30/06/2022 18:29.

